



**DECRETO Nº 001089/17 de 20 de Setembro de 2017**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001339/17 de 10 de Agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(143) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0101 - Material de Consumo 1.000,00

**02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(282) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0102 - Material de Consumo 1.000,00

(341) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 10.000,00

(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0148 - Material de Consumo 10.000,00

(326) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

**02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP., LAZER, TUR. JUVENTUD**

(385) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

**02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(424) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 4.000,00

(410) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0100 - Material de Consumo 3.000,00

**Total Suplementação: 37.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(186) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo 1.000,00

**02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(316) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.145-0148 - Material de Consumo 10.000,00

(327) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.000,00

**02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(404) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações 8.202,00

(464) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0100 - Material de Consumo 999,00

(453) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.034-0100 - Obras e Instalações 1.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001089/17 de 20 de Setembro de 2017**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(468) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-0100 - Equipamentos e Material Permanente 999,00

---

**Total Anulação: 37.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

